



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2017

(nº 663/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1560836&filename=PDC-663-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1560836&filename=PDC-663-2017)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 473, de 20 de junho de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,        de        de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente